



Utilize o QrCode para
acessar nosso portal



TECNOFRIO DE WENTZ E GODOI LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo n. 5007325-90.2022.8.21.0039

11º Relatório Mensal de Atividades

Competência: março de 2023

Apresentado em maio de 2023



medeiros²
administração judicial



ÍNDICE

1. Introdução – ASPECTOS JURÍDICOS
 - Cronograma Processual
 - Acompanhamento Processual
2. RESUMO
 - Passivo da Recuperanda
 - Endividamento Extraconcursal
 - Endividamento Tributário
 - Acompanhamento do Administrador Judicial
 - Resultados
 - Quadro de Funcionários
 - Fluxo de Caixa
3. Descrição da empresa
 - Estrutura Societária
 - Histórico e Razões da Crise
 - Fotos
4. Dados financeiros-econômicos
 - Balanço Patrimonial
 - Demonstrativo de Resultado
5. Considerações
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 - Meios da Recuperação
 - Proposta de Pagamento



O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) está previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da TECNOFRIO DE WENTZ E GODOI LTDA., ajuizada em 12/04/2022 e com processamento deferido em 08/06/2022.

Considerando que o sócio-administrador foi mantido na condução da empresa (artigo 64 da Lei n.º 11.101/2005), o RMA objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades da recuperanda, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial, caso seja aprovado e homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pela recuperanda, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação da empresa.

A sonegação de informações ou a prestação de informações falsas pode caracterizar crime, sujeitando o(a) infrator(a) à pena do artigo 171 da Lei n.º 11.101/2005. No mesmo sentido, a omissão de documentos contábeis obrigatórios também encontra punição penal, conforme artigo 178 Lei n.º 11.101/2005.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei n.º 11.101/2005.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da recuperanda, extraídos dos autos do processo de recuperação judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras, assim como das visitas técnicas ocorridas na sede da empresa e de reuniões com os seus representantes e respectivos procuradores.

A recuperanda vem cumprindo seu dever referente à apresentação das contas demonstrativas mensais (artigo 52, inciso IV, da Lei n.º 11.101/2005). O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos ao Grupo é o dia 25 do mês subsequente. As demonstrações da competência de março de 2023 foram enviadas, em atraso, no dia 11/05/2023. Os questionamentos enviados em 15/05/2023 foram respondidos em 17/05/2023.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br, sendo que informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio da central de atendimento 0800 150 1111, pelo WhatsApp (51) 99871-1170 ou pelo e-mail contato@administradorjudicial.adv.br.

1. ASPECTOS JURÍDICOS – CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
12/04/2022	Apresentação do pedido de recuperação judicial	Art. 51	Sem previsão	Consolidação do Quadro Geral de Credores	Art. 18
08/06/2022	Deferimento do processamento da recuperação judicial	Art. 52	04/11/2022	Prazo limite para votação do PRJ em AGC	Art. 56, § 1º
08/06/2022	Publicação, no diário da justiça, do 1º edital de credores	Art. 52, § 1º	Sem previsão	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ em AGC	Art. 36, § 1º
28/06/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências administrativas	Art. 7º, § 1º	Sem previsão	AGC	Art. 37 § 2º,
19/08/2022	Apresentação do plano de recuperação ao juízo	Art. 53	Sem previsão	Homologação do PRJ e concessão da recuperação judicial	Art. 58
05/09/2022	Apresentação do relatório sobre o plano de recuperação judicial	Art. 22, II, h	Sem previsão	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ	Art. 61
12/08/2022	Apresentação do 2º edital de credores	Art. 7º, § 2º	Nota: quadro elaborado pela administração judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
Sem previsão	Publicação conjunta, no diário oficial, do 2º edital de credores e do aviso sobre o recebimento do PRJ	Art. 7º, § 2º, c/c 53, § único.			
Sem previsão	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo	Art. 8º		Eventos ocorridos	
Sem previsão	Fim do prazo para apresentar objeções ao plano de recuperação judicial	Arts. 53, § único, 55, § único		Eventos pendentes e, quando possível, datas previstas para ocorrência.	



SITUAÇÃO DO PROCESSO

Atualmente, aguarda-se a publicação conjunta dos editais previstos nos artigos 7º, parágrafo 2º, e 53, parágrafo único, ambos da Lei n.º 11.101/2005, para abertura, respectivamente, dos prazos de impugnação judicial à relação de credores e objeções ao plano de recuperação judicial.

PRINCIPAIS FASES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

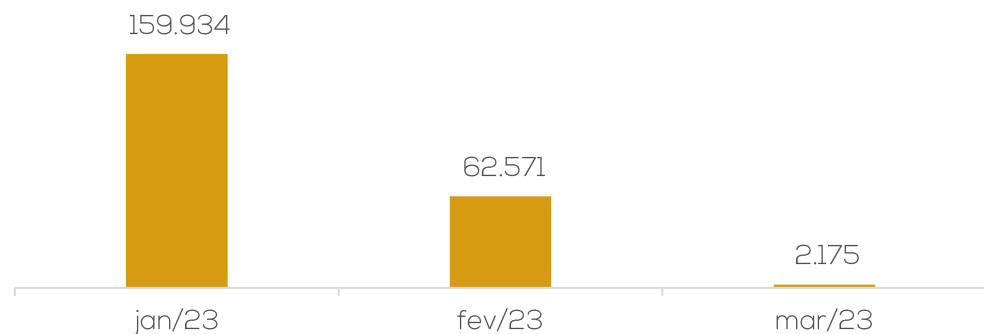
- **Processamento da recuperação judicial:** o pedido de recuperação judicial foi proposto em 12/04/2022, com deferimento do processamento em 08/06/2022 e a manutenção do sócio-administrador na condução da atividade empresarial (artigo 64 da Lei n.º 11.101/2005).
- **Fase administrativa de verificação de créditos:** o edital do artigo 52, parágrafo 1º, e aviso do artigo 7º, parágrafo 1º, ambos da Lei n.º 11.101/2005, foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 13/06/2022, comunicando o deferimento do processamento da recuperação judicial e o início do prazo para a apresentação de habilitações e/ou divergências em face da relação de credores inicial, diretamente à administração judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, findado em 28/06/2022 (clique [AQUI](#) para consultar o edital).
- **Fase judicial de verificação de créditos:** o edital do artigo 7º, parágrafo 2º, da Lei n.º 11.101/2005 foi apresentado em 12/08/2022 (evento n.º 51). Após a publicação do referido edital, iniciará o prazo de 8 (oito) dias para apresentação de impugnações judiciais em face da relação de credores, na forma do artigo 8º da Lei n.º 11.101/2005.
- **Plano de recuperação judicial (“PRJ”):** o PRJ foi apresentado no dia 19/08/2022, dentro do termo legal previsto no artigo 53 da Lei n.º 11.101/2005 (evento n.º 53).
- **Assembleia geral de credores (“AGC”):** o edital do artigo 53, parágrafo único, da Lei n.º 11.101/2005 será publicado em breve no Diário da Justiça Eletrônico, oportunidade em que será iniciado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeções judiciais, na forma do artigo 55 da Lei n.º 11.101/2005.
- **Concessão da recuperação judicial:** aguardando término dos prazos indicados acima.
- **Pagamentos:** aguardando concessão da recuperação judicial.



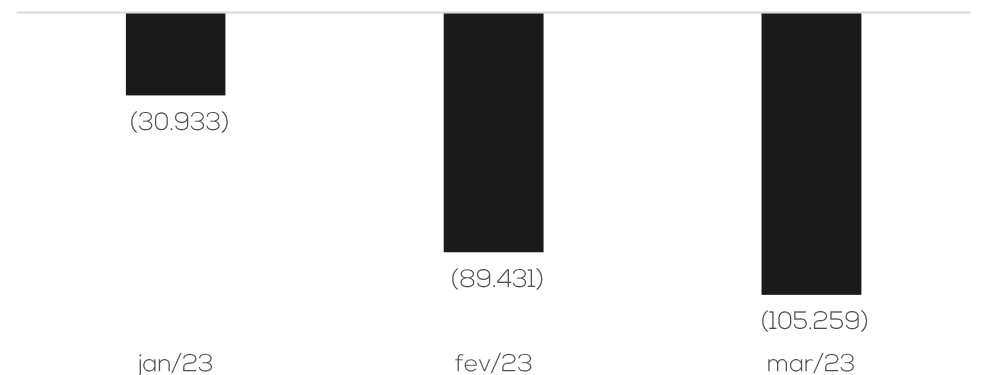
A empresa Tecnofrio atua no setor de manutenção e recuperação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

Resultados

Receitas



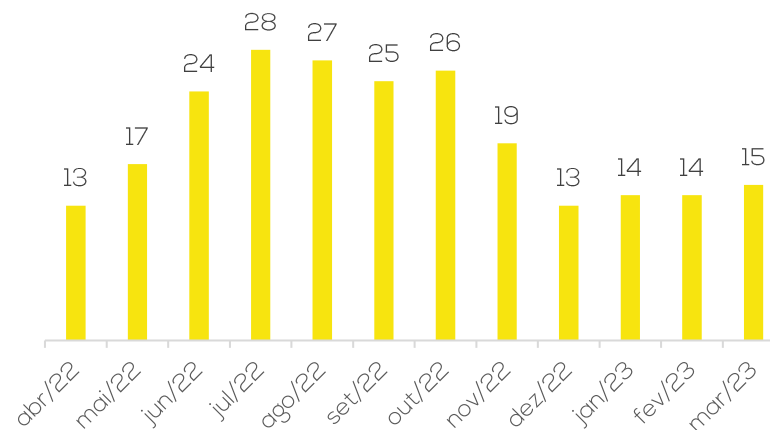
Resultado



O faturamento do período, tendo em vista sua retração, não foi o suficiente para suprir os altos custos e despesas, gerando resultado negativo de R\$ 105 mil em março. O ano de 2023 acumula prejuízos de R\$ 225,6 mil.

Quadro de Funcionários

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS



A recuperanda realiza as admissões e demissões de acordo com a demanda e necessidade em obras, podendo os funcionários serem demitidos ao final de uma obra e recontratados em oportunidade futura.

Em março foi realizada 01 admissão, encerrando a competência com 15 funcionários. O total de proventos da competência foi de R\$ 36,7 mil.

Fluxo de Caixa

	mar/23
Caixa Líquido proveniente das Atividades Operacionais	- 115.112
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	- 3.554
Caixa Líquido das Atividades de financiamento	91.391
Aumento Líquido de caixa e equivalentes de caixa	- 27.274
Caixa no início do período	41.123
Caixa no final do período	13.849

A recuperanda encaminhou o fluxo de caixa referente ao mês de março/2023, sendo que no período a empresa se financiou, principalmente, do recebimento de mútuo com a empresa Castro & Wentz e receitas advindas das prestações de serviços. O caixa operacional encerrou negativo em R\$ 115 mil e o saldo em caixa ao final de março foi de R\$ 13,8 mil.



Passivo da Recuperanda

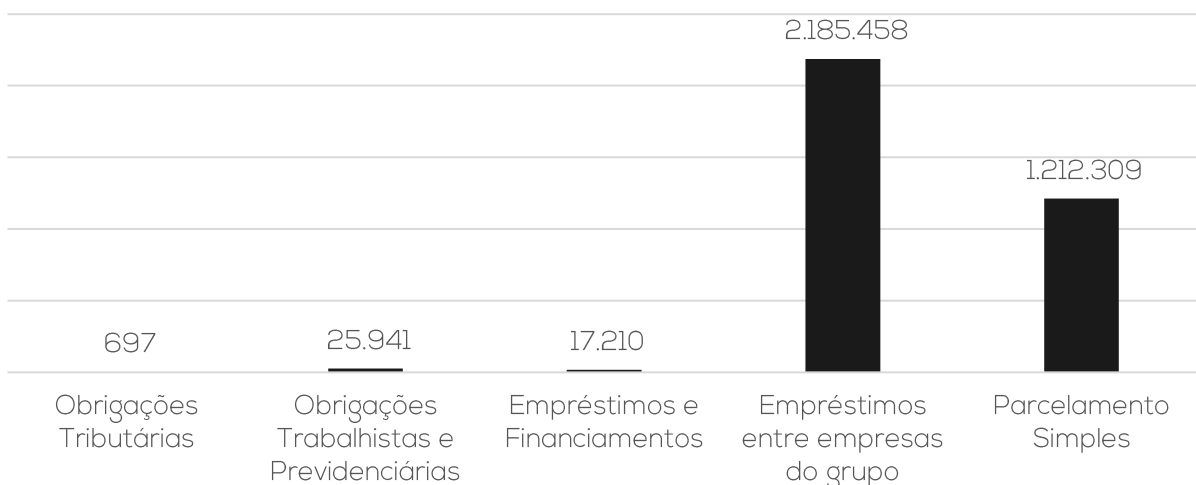
Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	3	50,00%	255.155	15,38%
Quirografário	3	50,00%	1.403.556	84,62%
Total	6	100%	1.658.711	100%

Classe	Credor	Valor RJ
III	CASTRO & WENTZ SERVIÇOS	R\$ 1.229.450,02
III	BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 171.017,70
I	CLÁUDIA REJANE GUILLOUX CASERES	R\$ 151.155,94
I	MARCELO CARDOSO SIQUEIRA	R\$ 102.998,84
III	COOPERATIVA SICREDI	R\$ 3.088,47
I	JUAN UBIRAJARA DA ROSA FERREIRA	R\$ 1.000,00
		R\$ 1.658.710,97

Endividamento Extraconcursal

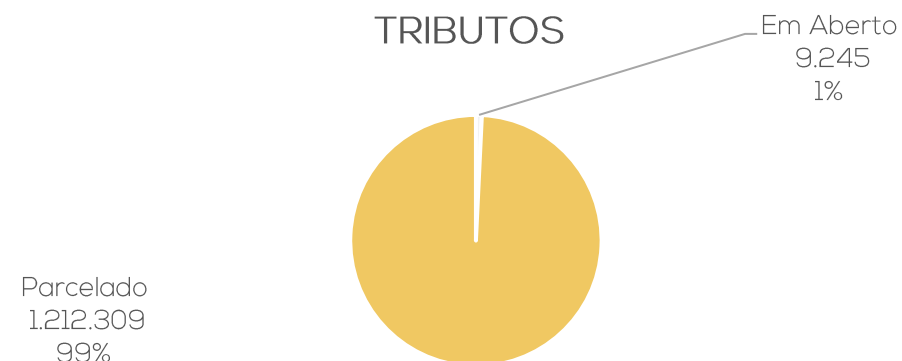
Em março, o passivo extraconcursal da Tecnofrio encerrou em **R\$ 3.441.615,28**, marcado, sobretudo, por parcelamento de simples e empréstimos entre empresas do grupo:

ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL



Endividamento Tributário

Em março a Recuperanda encerrou com passivo tributário de R\$ 1.221.570,54, sendo que 99% dos valores se encontram parcelados e em dia.



Acompanhamento do Administrador Judicial

Em 16.05.2023 foi realizada reunião virtual através da plataforma Microsoft Teams, para acompanhamento das operações da empresa. Inicialmente foi informado pela empresa que os meses de janeiro a março são de baixa no faturamento, o que ocorre habitualmente todos os anos, tendo em vista que os mercados param de realizar manutenção neste período e retomam em abril.

Os salários estão sendo mantidos em dia, bem como os pagamentos mensais de impostos e encargos, além dos parcelamentos vigentes.

Atualmente a maior adversidade encontrada pela Recuperanda são os fornecedores que, desde o ingresso na Recuperação Judicial, reduziram seus prazos de oferta para as compras, quando não deixam de fornecer as mercadorias, o que dificulta a prestação de serviços. Outro ponto elucidado pela empresa é a falta de crédito bancário, necessário para ampliar o capital de giro da Tecnofrio, estagnando assim os projetos de ampliações, o que deverá ser retomado após o encerramento da RJ.



Estrutura Societária



Histórico e Razões da Crise

A Tecnofrio vem enfrentando, nos últimos anos, uma crise financeira com reflexos negativos em suas operações, e, não havendo outra alternativa à solução da aguda situação, antes que as suas consequências se tornem irreversíveis, identificou na recuperação judicial o meio mais viável e propício para alcançar a reorganização financeira, saldar seus passivos e perpetuar a sua função social de geradora de empregos, renda, impostos e atividades.

No ano de 2018, a empresa foi procurada por gestores da empresa Alliance, com o objetivo de cessão onerosa dos créditos alocados de titularidade desta, junto ao Ministério da Fazenda, para fins de pagamento dos tributos federais da autora. O objetivo era aliviar a carga tributária através de compensação de créditos. Ficou acordado a cessão do valor de R\$ 1.200.000,00 para realização de compensação dos débitos federais da empresa Tecnofrio, vincendos a partir de julho/2018 e, em razão do desconto de 35% concedido pela cedente, a cessionária pagaria apenas o montante de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) à Alliance por meio de boletos bancários. Os pagamentos ocorreram de agosto/2018 a julho/2019, no montante de **R\$ 534.927,47** (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais com quarenta e sete centavos), para a realização da compensação acordada.

Ao buscar informações na Receita Federal, a Tecnofrio tomou conhecimento de que, de todos os valores repassados à Alliance, não houve uma única compensação, tendo esta recebido os valores sem que realizasse as obrigações contratuais. Foi surpreendida a empresa autora com a dívida de impostos no montante de R\$ 1.290.374,32 (um milhão, duzentos e noventa mil, trezentos e setenta e quatro reais com trinta e dois centavos), conforme documento anexo ao processo referente ao ano de 2020.

Além da empresa contratada não ter cumprido com sua obrigação, ainda gerou valores acessórios de multa e juros pelo não pagamento, totalizando o valor da dívida tributária em R\$ 1.643.056,08 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, cinquenta e seis reais com oito centavos). Desta forma, a então Recuperanda foi obrigada a realizar o parcelamento da dívida com o fisco, conforme comprovantes anexados em processo, assumindo parcelas médias de R\$ 27,8 mil, tendo dado início em novembro/2020. Foi realizado boletim de ocorrência, após a constatação de golpe, além de ser ajuizada ação de resolução contratual com restituição de valores.

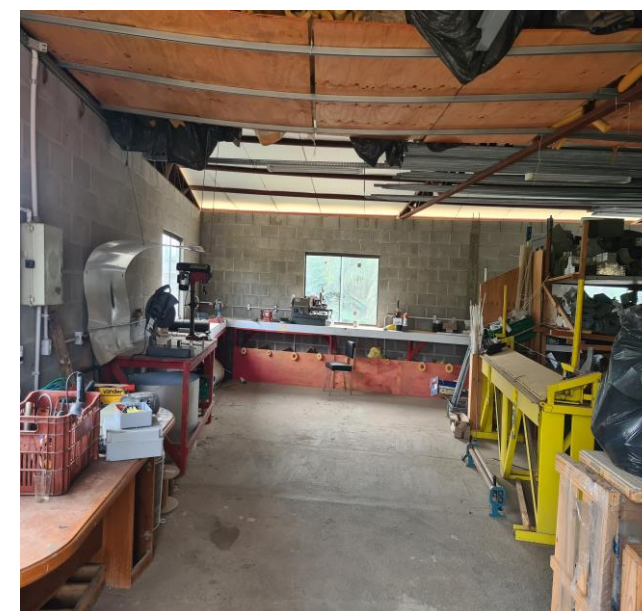
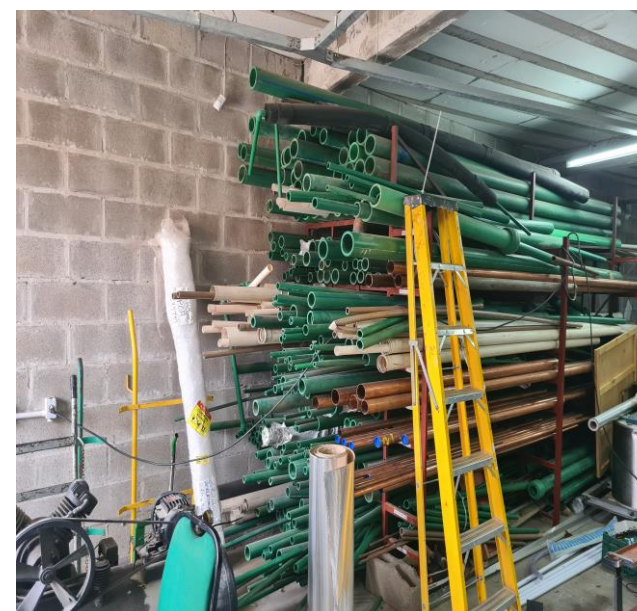
Além dos problemas ocasionados na condução de vítima de um golpe, veio o contexto global a partir do início do coronavírus, provocando abrupta redução do faturamento da empresa. A política de distanciamento trouxe redução significativa nas atividades da empresa, com agravamento do cenário econômico. Mais recentemente o isolamento social veio a ser flexibilizado, procurando a empresa restabelecer sua atividade comercial em sua plenitude. Ocorre que os dois fortes impactos ocorridos enfraqueceram a estrutura econômica da empresa, sendo necessária a recuperação judicial para que a empresa possa se reestruturar.

A expectativa é que, em um breve espaço de tempo, retome integralmente as atividades, condição essencial para o início de recuperação econômica.

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA - TECNOFRIO



Fotos da empresa feitas em visita técnica realizada no dia 06.03.2023.



4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS – BALANÇO PATRIMONIAL



Balança Patrimonial (Balancete)		jan/23	fev/23	mar/23
ATIVO	Circulante	987.168	947.752	903.795
	Disponível	78.241	41.123	13.849
	Duplicatas a Receber	18.981	16.683	-
	Outros Créditos	889.946	889.946	889.946
	Não Circulante	342.982	340.841	326.357
	Outros Créditos	206.068	201.433	184.276
	Imobilizado	342.903	346.276	349.830
	Depreciação	- 205.989	- 206.869	- 207.749
	Total do Ativo	1.330.150	1.288.592	1.230.152
Balança Patrimonial (Balancete)		jan/23	fev/23	mar/23
PASSIVO	Circulante	90.839	111.045	88.914
	Adiantamento de Clientes	28.900	54.150	54.150
	Fornecedores	7.281	13.069	8.126
	Obrigações Tributárias	20.918	7.723	697
	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	33.740	36.103	25.941
	Não Circulante	3.359.160	3.388.786	3.459.083
	Empréstimos	70.933	66.147	61.316
	Controladora, Controladas e Coligadas	2.069.853	2.105.045	2.185.458
	Obrigações Tributárias	1.218.374	1.217.594	1.212.309
	Patrimônio Líquido	- 2.119.849	- 2.211.238	- 2.212.586
	Capital Social	10.000	10.000	10.000
	Reservas	912.500	912.500	912.500
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 3.042.349	- 3.133.738	- 3.135.086	
Total do Passivo	1.330.150	1.288.592	1.335.412	

Disponibilidades: compreende saldo de R\$ 13.849,15 mil em conta corrente do Bradesco, conforme atestado pelos extratos enviados.

Duplicatas a Receber: em março foram realizadas prestações de serviços e venda de mercadorias no montante de R\$ 2,1 mil, enquanto os recebimentos somaram R\$ 18,8 mil, encerrando o período com saldo zerado. O *aging list* enviado atesta a veracidade das informações. A recuperanda informa que o prazo ofertado aos seus clientes é de 30 a 45 dias.

Outros Créditos: é composto pelos valores das empresas Alliance Créditos Tributários (R\$ 537,4 mil), o qual a Recuperanda possui ação de resolução contratual com restituição de valores, além dos valores em nome de Unique Créditos Tributários (R\$ 352,4 mil), que a empresa informa se tratar de contrato encerrado no ano de 2020 quando foi negociada a devolução dos valores pagos através de cessão do crédito devido para o fornecedor Castro & Wentz no montante de R\$ 448,4 mil em 30 parcelas, conforme contrato de cessão de crédito em pagamento. No longo prazo, compreende valores de locação de veículos com a empresa ACMJ Locação de Veículos Eireli (R\$ 10.144,28) e empréstimos de mútuo de R\$ 174 mil, sendo que a recuperanda informa que o prazo de devolução é até dezembro/2024. Os adiantamentos de R\$ 15 mil feitos aos sócios Lindomar Godoi e Euclesio Alcides em dezembro/2022 e novamente em janeiro/2023, de forma equivocada, foram devolvidos parcialmente em 30/03/2023, conforme comprovantes enviados para esta Administração Judicial, e o restante seria devolvido em abril/2023, tendo em vista que, de acordo com o **art. 6º da Lei 11.101/2005, é vedada a distribuição de lucros até a aprovação do plano de recuperação judicial**, contudo os comprovantes destes não foram enviados, assunto que será retomado em próximo relatório.

Imobilizado: integra a rubrica os valores de móveis e utensílios (R\$ 62,7 mil), máquinas e equipamentos (R\$ 21,1 mil), computadores e acessórios (R\$ 10,8 mil), veículos (R\$ 156 mil) e consórcio de veículos (R\$ 99 mil). As movimentações se referem ao pagamento da parcela do consórcio de veículo no montante de R\$ 3.553,72 e depreciação de R\$ 879,62. A recuperanda informa que não possui controle interno de imobilizado mas que será realizado o levantamento, porém sem determinar prazo para conclusão.

Adiantamento de Clientes: em março não apresentou movimentações. Os valores correspondem a novas contratações que ainda não foram emitidas as notas fiscais, os quais serão reclassificados após a emissão das mesmas.

Fornecedores: na competência houve novas compras no valor de R\$ 5,8 mil e pagamentos de R\$ 10,8 mil, encerrando com saldo de R\$ 8.126,38. O *aging list* enviado atesta a veracidade das informações, sendo informado pela recuperanda que não há inadimplência. O prazo ofertado pelos fornecedores é entre 28 e 56 dias.

Obrigações Tributárias: se refere ao valor de imposto de renda sobre a folha de R\$ 375,11, simples nacional de R\$ 305,56 e contribuição sindical a recolher R\$ 15,84, além dos parcelamentos deste, alocados no longo prazo, no valor total de R\$ 1.212.309,27. No período foram realizados os pagamentos de IRRF (R\$ 112,60) e simples nacional da competência 02/2023 (R\$ 8,6 mil), conforme os comprovantes enviados.

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias: engloba salários e ordenados e pró-labore no montante de R\$ 17,3 mil, além dos valores de encargos sociais que em março somaram R\$ 8,5 mil, os quais estão sendo pagos em dia.

Empréstimos e Financiamentos: corresponde aos empréstimos com o banco Bradesco (R\$ 61 mil), que se encontra arrolado na Recuperação Judicial, no qual houve o pagamento das parcelas da competência na importância de R\$ 4.831,34, embora estes valores concursais devessem ser pagos de acordo com o plano de Recuperação Judicial aprovado em assembleia, o que ainda não ocorreu.

Controladora, Controladas e Coligadas: as movimentações da rubrica ocorrem através de mútuo com a empresa Castro & Wentz Serviços, o qual totalizou R\$ 2.185.458,43 em março. A empresa informa que os valores têm previsão de devoluções a partir de 2025.

4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO E FLUXO DE CAIXA



DRE	jan/23	fev/23	mar/23	2023
Receita Bruta	159.934	62.571	2.175	224.680
Deduções da Receita Bruta	- 21.984	- 8.637	- 306	- 30.927
Receita Líquida	137.950	53.934	1.869	193.753
Custos dos Produtos Vendidos	- 101.099	- 83.674	- 48.761	- 233.533
Lucro Bruto	36.851	- 29.740	- 46.891	- 39.780
Despesas Operacionais	- 67.783	- 59.692	- 58.368	- 185.843
Resultado do Operacional	- 30.933	- 89.431	- 105.259	- 225.623
Resultado antes IR	- 30.933	- 89.431	- 105.259	- 225.623
Resultado Contábil	- 30.933	- 89.431	- 105.259	- 225.623

Receitas: o faturamento da empresa apresentou decréscimo de 97% em março. As variações ocorrem mensalmente tendo vista que as receitas são realizadas de acordo com as medições das obras em andamento, além da redução já prevista para esta época do ano, que deve retomar a partir de abril, conforme elucidado pela empresa.

Deduções: a empresa é tributada pelo Simples Nacional e os valores correspondem aos impostos sobre as vendas (R\$ 305,56), que se encontra de acordo com a declaração da PGDAS – Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.

Custos: compreende valores de custos de serviços prestados (R\$ 18,9 mil), terceiros (R\$ 4 mil), viagens e estadias (R\$ 9,5 mil), locação de equipamentos (R\$ 9,2 mil) e combustível (R\$ 5,3 mil). De acordo com a empresa, os valores alocados em custos de serviços prestados se referem a contratos para execução de obras em outras localidades, realizados de acordo com a necessidade, os quais a maioria se encontram registrados como pessoa física nas demonstrações, sem maiores detalhes. A retração em março se deve, principalmente, pelos valores de serviços prestados que passaram de R\$ 15,8 mil para R\$ 4 mil.

Despesas Operacionais: se refere, principalmente, as despesas com pessoal (R\$ 36,7 mil), assistência contábil (R\$ 2,8 mil) e serviços prestados por terceiros (R\$ 12,8 mil). As movimentações mais expressivas foram com serviços de terceiros que passaram de R\$ 4,7 mil para R\$ 12,8 mil e assistência contábil de R\$ 5,8 mil para R\$ 2,8 mil.

Resultado: com a retração significativa do faturamento e os altos custos e despesas, o resultado encerrou negativo em R\$ 105.259,12 em março. No acumulado do ano de 2023 apresenta prejuízos de R\$ 225.623,21.

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA	jan/23	fev/23	mar/23
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Ajustes para Conciliar o Resultado			
Resultado Antes dos Impostos	- 30.933	- 89.431	- 105.259
Depreciações e Amortizações	880	880	880
Impostos e Contribuições Sociais Diferidos	-	25.250	-
Decréscimo (Acréscimo) em Ativos	88.434	2.299	16.683
Recebimentos de Clientes	88.434	2.299	16.683
(Decréscimo) Acréscimo em Passivos	- 12.717	- 9.409	- 27.415
Pagamentos a fornecedores	2.001	5.788	- 4.942
Obrigações trabalhistas e tributárias	- 12.137	- 14.417	- 17.188
Outros recebimentos/pagamentos líquidos	- 2.581	- 780	- 5.285
Caixa Líquido proveniente das Atividades Operacionais	45.664	- 70.411	- 115.112
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos			
Compras de imobilizado	- 1.001	- 3.374	- 3.554
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	- 1.001	- 3.374	- 3.554
Fluxos de caixa das Atividades de financiamento			
Pagamento de lucros e dividendos	-	1.628	- 1.349
Contas a pagar/receber para partes relacionadas	13.534	35.191	80.414
Empréstimos tomados	- 4.735	- 4.786	- 4.831
Empréstimos pessoas ligadas	- 30.679	4.635	17.157
Caixa Líquido das Atividades de financiamento	- 21.880	36.668	91.391
Aumento Líquido de caixa e equivalentes de caixa	22.783	- 37.117	- 27.274
Caixa no início do período	55.458	78.241	41.123
Caixa no final do período	78.241	41.123	13.849

Atividades Operacionais: as principais movimentações ocorrem pelo resultado do período, que em março foi negativo de R\$ 115 mil, além de dos pagamentos de impostos, os quais contribuíram para o resultado operacional negativo de R\$ 99 mil.

Atividades de Investimento: compreende, exclusivamente, ao pagamento da parcela do consórcio de veículo no montante de R\$ 3,5 mil.

Atividades de Financiamento: corresponde aos valores de mútuo com a empresa Castro & Wentz (80 mil), pagamento do empréstimo com o banco Bradesco (R\$ 4,8 mil), além de empréstimos com pessoas ligadas de R\$ 17 mil e pagamento de lucros e dividendos de 1,3 mil.

O saldo disponível ao final de março foi de R\$ 13.849,15.

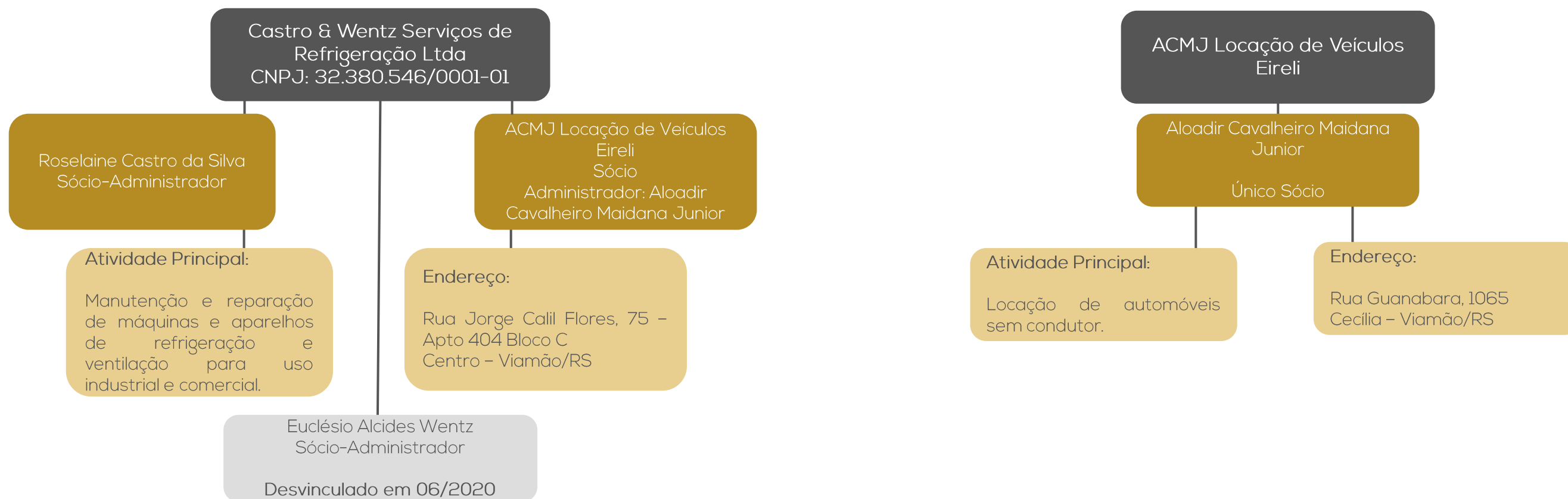
5. CONSIDERAÇÕES – EMPRESAS COM OPERAÇÕES RELACIONADAS



A administração Judicial desenhou uma linha do tempo para demonstrar a lógica que colaborou para a construção das hipóteses levantadas.

- Na análise das operações mensais se observou um volume muito alto de transações em banco de entradas e saídas sem o respectivo faturamento e as maiores movimentações foram com as empresas Castro & Wentz e ACMJ.
- Conforme já narrado no processo, em 2020 a empresa sofreu com a contratação de uma assessoria que resolveria suas questões tributárias, mas o que acabou não ocorrendo;
- Observou-se que neste mesmo ano a empresa apresentou expressiva redução de faturamento, sem a devida readequação dos custos, o que se mantém até os dias atuais;
- A administração também recebeu um relatório que continha um número de funcionários muito expressivo, com um custo mensal médio de folha de aproximadamente R\$ 100 mil ao mês, o que é de fato incompatível para uma empresa com faturamento de R\$ 20 mil e com débitos poucos expressivos na classe trabalhista, como se pode observar na inicial do processo.

Desse modo a Administração buscou informações sobre as principais empresas que teoricamente aportaram recursos na Tecnofrio, inclusive até maio de 2022, dessas empresas contactou-se:





Meios de Recuperação

A Recuperanda desenvolveu um plano de reestruturação financeiro-operacional baseado nas premissas elencadas nos meios de recuperação previstos e na lucratividade necessária para permitir a liquidação de seus débitos, estando fundamentado nas seguintes decisões estratégicas:

- Reestruturação da área comercial;
- Busca de ampliação na carteira de clientes;
- Recebimentos de valores;
- Parcelamentos das dívidas existentes;
- Atuação direta perante os credores para renegociação de dívidas.

Proposta de Pagamento

CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	RECURSOS UTILIZADOS
Classe I - Trabalhista	Marcelo Cardoso	R\$ 106.462,76	-	-	set/22	abr/24	20	Mensal	A Recuperanda pagará ao credor a importância líquida de R\$ 95.825,58 da seguinte forma: R\$ 15.168,00 através da liberação imediata do depósito prévio da ação rescisória realizado no processo trabalhista; R\$ 6.703,74 através da liberação imediata do bloqueio de BACEN realizado no processo trabalhista na conta do sócio; R\$ 757,06 através da liberação imediata do bloqueio de BACEN realizado no processo trabalhista na conta do sócio; R\$ 73.196,78 será pago em 20 parcelas mensais de R\$ 3.659,83 no dia 10 de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, com início a partir de 10 de setembro de 2022. O saldo de R\$ 10.637,18 a título de honorários de sucumbência será pago para a procuradora Dra. Ariana Patrícia Gomes Barbosa, em duas parcelas iguais no valor de R\$ 5.318,59 nos dias 10/09/2022 e 10/10/2022.
	Cláudia Rejane	R\$ 154.193,03	-	-	set/22	set/24	24	Mensal	O valor de R\$ 84.000,00 será pago em 24 parcelas iguais de R\$ 3.500,00 a partir de 20/09/2022, findando tais parcelas em 20/09/2024. O saldo de R\$ 70.193,03 será pago pela Recuperanda até a data de 20/10/2024. Restou ajustada a liberação da penhora e RENA JUD da Camionete MITSUBISHI - L 200, TRITON HPE, COR AMARELA, ANO/MODELO 2014/2015, PLACA IX 3779, RENAVAN 1018248118 para venda particular, cujo produto deve ser dedicado integralmente à quitação do crédito trabalhista, possibilitando ao credor antecipar a quitação.
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	R\$ -	-	-	-	-	-	-	-
Classe III - Quirografários	Aplicável a todos	R\$ 1.403.556,19	-	-	fev/22	jul/25	42	Mensal	As parcelas do contrato vem sendo adimplidas regularmente, sendo o primeiro contrato de R\$ 50.000,00 em 42 parcelas mensais de R\$ 1.357,34 iniciadas em 04/02/2022 e com encerramento em 04/07/2025. E o segundo contrato de R\$ 100.000,00 em 42 parcelas mensais de R\$ 2.714,51 iniciadas em 04/02/2022 e com previsão de encerramento em 04/07/2025.
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	R\$ -	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		R\$ 1.664.211,98							

Até março/2023 já foram realizados os pagamentos das parcelas concursais no montante de R\$ 99.137,10 de créditos concursais, sendo eles R\$ 38.939,32 pertinentes a classe I - Trabalhista e R\$ 60.197,78 a classe III - Quirografários. Informações estas que foram possíveis identificar pelas demonstrações contábeis, uma vez que a empresa não encaminhou os comprovantes.

Também consta arrolado o crédito junto ao banco Sicredi no montante de R\$ 3.088,47, devido ao saldo negativo na conta que não estava sendo utilizado, o que foi negociado pela empresa em dezembro/2022 e encerrada.



ANEXOS



medeiros²
administração judicial



 **0800 150 1111**

 **+55 51 99871-1170**

PORTO ALEGRE

Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900 - 701
RS - CEP 91330-001

NOVO HAMBURGO

R. Júlio de Castilhos, 679, Salas 111 e 112
RS - CEP 93.510-130

CAXIAS DO SUL

Av. Itália, 482/501, Ed. Doménica Verdi
RS - CEP 95010-040

BLUMENAU

R. Dr. Artur Balsini, 107, BBC Blumenau
SC - CEP 89036-240

SÃO PAULO

Av. Brig. Faria Lima, 4221, 1º andar
SP - CEP 04538-133

RIO DE JANEIRO

Rua do Quitanda, 86, 2º andar
RJ - CEP 20091-005

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
232	2.2.1.09	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.217.593,94C	5.284,67	0,00	1.212.309,27C
537	2.2.1.09.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	1.210.839,91C	4.497,74	0,00	1.206.342,17C
543	2.2.1.09.002	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL II	6.754,03C	786,93	0,00	5.967,10C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.211.237,84D	106.607,58	105.259,12	2.212.586,30D
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
524	2.3.2	RESERVAS	912.500,00C	0,00	0,00	912.500,00C
257	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	912.500,00C	0,00	0,00	912.500,00C
261	2.3.2.03.003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	912.500,00C	0,00	0,00	912.500,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.133.737,84D	106.607,58	105.259,12	3.135.086,30D
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.133.737,84D	106.607,58	105.259,12	3.135.086,30D
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	9,08C	0,00	0,00	9,08C
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.133.746,92D	106.607,58	0,00	3.240.354,50D
523	2.3.5.01.005	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	105.259,12	105.259,12C
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	132.263,47	25.134,91	107.128,56D
500	3.1	CUSTOS	0,00	73.011,31	24.250,76	48.760,55D
283	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	6.823,97	0,00	6.823,97D
287	3.1.2.03	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	1.486,42	0,00	1.486,42D
538	3.1.2.03.001	MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	1.486,42	0,00	1.486,42D
290	3.1.2.07	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	5.337,55	0,00	5.337,55D
292	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	0,00	5.337,55	0,00	5.337,55D
465	3.1.6	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	66.187,34	24.250,76	41.936,58D
466	3.1.6.01	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	66.187,34	24.250,76	41.936,58D
467	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	20.912,20	1.917,86	18.994,34D
539	3.1.6.01.002	VIAGENS E ESTADIAS	0,00	10.219,54	659,67	9.559,87D
540	3.1.6.01.003	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	0,00	9.265,00	0,00	9.265,00D
544	3.1.6.01.005	SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	25.790,60	21.673,23	4.117,37D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	59.252,16	884,15	58.368,01D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	329,86	0,00	329,86D
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	0,00	329,86	0,00	329,86D
321	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	100,00	0,00	100,00D
326	3.2.1.06.007	SEGUROS	0,00	229,86	0,00	229,86D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	58.922,30	884,15	58.038,15D
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	37.638,20	884,15	36.754,05D
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	21.559,27	884,15	20.675,12D
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	0,00	2.604,00	0,00	2.604,00D
337	3.2.2.01.007	FGTS	0,00	2.051,49	0,00	2.051,49D
338	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	7.146,44	0,00	7.146,44D
339	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00	1.460,82	0,00	1.460,82D
521	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	2.816,18	0,00	2.816,18D
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	600,32	0,00	600,32D
349	3.2.2.03.004	IPVA	0,00	600,32	0,00	600,32D
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	19.941,16	0,00	19.941,16D
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	883,76	0,00	883,76D
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	0,00	531,75	0,00	531,75D
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	0,00	778,12	0,00	778,12D
358	3.2.2.04.005	SEGUROS	0,00	363,24	0,00	363,24D
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	241,23	0,00	241,23D
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00D
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	12.890,78	0,00	12.890,78D
363	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	879,62	0,00	879,62D
493	3.2.2.04.014	MULTA DE TRÂNSITO	0,00	572,66	0,00	572,66D
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	742,62	0,00	742,62D
368	3.2.2.05.001	DESPESAS BANCARIAS	0,00	534,16	0,00	534,16D
372	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	0,00	208,46	0,00	208,46D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	305,56	2.175,00	1.869,44C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	305,56	2.175,00	1.869,44C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	2.175,00	2.175,00C
410	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	2.175,00	2.175,00C
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00	2.175,00	2.175,00C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	305,56	0,00	305,56D
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	305,56	0,00	305,56D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
---------------	----------------------	---------------------------	-----------------------	---------------	----------------	--------------------

480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	305,56	0,00	305,56D
-----	--------------	----------------------	------	--------	------	---------

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO			1.288.592,38D	61.358,20	119.798,17	1.230.152,41D
PASSIVO CIRCULANTE			111.044,65C	55.124,09	32.993,80	88.914,36C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS			0,00	132.263,47	25.134,91	107.128,56D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS			0,00	305,56	2.175,00	1.869,44C
CONTAS DE APURAÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			2.211.237,84D	106.607,58	105.259,12	2.212.586,30D
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE			3.388.785,57C	26.811,29	97.109,19	3.459.083,47C
CONTAS DEVEDORAS			1.288.592,38D	193.621,67	144.933,08	1.337.280,97D
CONTAS CREDORAS			1.288.592,38C	188.848,52	237.537,11	1.337.280,97C
RESULTADO DO MES			0,00	107.128,56	1.869,44	105.259,12D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			0,00	107.128,56	1.869,44	105.259,12D